

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Nº 3707/2026

1. DA DATA, LOCAL E PRESENÇA

- **Data:** 10 de agosto de 2026.
- **Horário:** 14:00 horas.
- **Local:** Dependências da Prefeitura Municipal de Piên/PR.
- **Membros:** Marcos Aurélio Melenek (Presidente), Bernadete Maguerovski dos Santos (Membro) e Igor Elias Telma (Membro).

2. DO OBJETO

- Dispensa de licitação para aquisição de 02 (duas) licenças software SketchUp PRO de uso indispensável para projetos de arquitetura.

3. DO HISTÓRICO PROCEDIMENTAL E DA APURAÇÃO DOS PREÇOS

- Para fins de balizamento de preços e cumprimento do dever de eficiência, a Administração Municipal obteve inicialmente propostas comerciais das empresas **MCR Sistemas – Software.com e TotalCad**.
- Em estrito cumprimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, o Município publicou o correspondente **Aviso de Dispensa de Licitação** no site oficial no dia **04 de agosto de 2026**, abrindo o prazo regulamentar de 03 (três) dias úteis para recebimento de novas propostas de eventuais interessados, resguardado o sigilo dos valores previamente cotados para garantia da competitividade.
- Decorrido integralmente o prazo legal estabelecido (05, 06 e 07 de agosto), uma empresa TotalCad que já havia enviado uma proposta nas solicitações dos orçamentos, enviou uma nova proposta.
- Ato contínuo, nesta data, procedeu-se à abertura e apuração dos orçamentos iniciais colhidos, constatando-se que a proposta de menor preço e mais vantajosa para o erário foi a da empresa **MCR Sistemas** (CNPJ 04.198.254/0001-17), conforme detalhado a seguir:
-

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	SketchUp PRO – Licenciamento e suporte técnico por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.	Serviço/12 Meses	02	R\$ 2.080,00	R\$ 4.160,00

TOTAL VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - - - **R\$ 4.160,00**

- **Valor Global por Extenso:** Quatro mil e cento e sessenta reais.

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O presente processo de contratação direta fundamenta-se no **Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo sido rigorosamente observado o rito de publicidade e ampla concorrência previsto no **§ 3º do mesmo artigo**.

5. DOS TRABALHOS E ANÁLISE TÉCNICA

- A Comissão reuniu-se na presente data para examinar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa **MCR Sistemas**.
- A documentação de habilitação apresentou-se regular e em estrita conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- A empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento do software solicitado.

6. DELIBERAÇÃO E CONCLUSÃO

- Em razão da comprovada vantajosidade técnica e econômica da oferta analisada, esta Comissão delibera pelo **parecer favorável** à contratação direta da empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**.
- Encaminham-se os autos à autoridade superior para fins de homologação, ratificação e publicação oficial.

7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

- Lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão avaliadora.

Marcos Aurélio Melenek
Presidente da Comissão

Bernadete Maguerovski dos Santos
Membro da Comissão

Igor Elias Telma
Membro da Comissão
